



ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº. 16/0012-CC

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº **744/15**, torna público a ERRATA DO JULGAMENTO, conforme abaixo transcritos:

Onde se – lê:

HELOÍSA HELENA DE ARAÚJO DUARTE – EPP: VENCEDORA NOS ITENS, 23, 24 E 25.
TOTALIZANDO EM R\$ 223,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS)

Leia-se:

HELOÍSA HELENA DE ARAÚJO DUARTE – EPP: VENCEDORA NOS ITENS, 23, 24 E **27**.
TOTALIZANDO EM R\$ 223,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS)

Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no julgamento.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL